



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.283, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao Senhor **MARCELO HENRIQUE CANEVARI**, portador do RG nº 40.585.950-8 e do CPF nº 363.949.868-28, Chefe de Divisão de Tesouraria, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência junto às agências bancárias de Assis, em conjunto com o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO**, portador do RG nº 11.148.550 e do CPF nº 017.695.628-00, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2020, na ausência da Secretária Municipal de Assistência Social **NADIR BLEFARI DE ALMEIDA**, portadora do R.G. nº 8.593.867-1 e do C.P.F. nº 035.582.458-22.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de outubro de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de outubro de 2020.

